



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA

RESOLUÇÃO CECV 13/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022

Aprova a criação de disciplinas de Tópicos
Especiais não previstas no PPC do Curso.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 80ª reunião do Colegiado em 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a criação da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM COMPUTAÇÃO: FERRAMENTAS PARA COMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS ACADÊMICOS**, a partir de 2022-2; 040

Art.2º - Aprovar a criação da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTRUTURAS: FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**, a partir de 2022-2;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profa. Dra. Luciana Alvarenga Santos

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil